

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PLP Nº 68, DE 2024

Altera-se o disposto no § 1º do Art. 393, para que passe a contar com o seguinte inciso:

VII - alimentos rotulados com as informações "alto em açúcar adicionado", "alto em sódio adicionado" e "alto em gordura saturada", nos termos de regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o incentivo à alimentação saudável e a redução do consumo de alimentos que representam riscos à saúde, é fundamental a previsão expressa da incidência do Imposto Seletivo sobre os alimentos rotulados com as informações "alto em açúcar adicionado", "alto em sódio adicionado" e "alto em gordura saturada", segundo termos a serem definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Padre João)

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245693030100, nesta ordem:

- 1 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

